



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário oficial do Município de Caiabu, do dia 27 de dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ

Contrato: 022/2021

LEIA -SE CORRETO

Contrato: 089/2022

ONDE SE LÊ

Valor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

LEIA -SE CORRETO

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Torna-se público a adjudicação do processo supra que tem por objeto a Contratação de serviços de alojamento em casa de repouso para atendimento a ordem judicial Processo nº 1001497-81.2018.8.26.0493 a favor do idoso J. I, em favor da licitante: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA - CNPJ: 20.530.265/0001-09, Item: 01. 28/12/2022. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Torna-se público a homologação do processo supra que tem por objeto a Contratação de serviços de alojamento em casa de repouso para atendimento a ordem judicial Processo nº 1001497-81.2018.8.26.0493 a favor do idoso J. I, em favor da licitante: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA - CNPJ: 20.530.265/0001-09, Item: 01. 28/12/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

DECRETO Nº 116/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de restos a pagar e de Empenhos Orçamentários e dá outras providências”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de CAIABU, Estadode São Paulo, no uso desuas atribuições legais,

CONSIDERANDO que constamnos registros contábeisda Prefeitura Municipal vários empenhos relativos aos exercícios de 2016 a 2017, pendentes de pagamentos, estando tecnicamente alcançado pela prescrição, nos termos Artigo 206 da Lei Federal 10.406de 10/01/2002;

CONSIDERANDO que também constam dos registros empenhos de restos a pagar NÃO PROCESSADOS, originários de empenhosorçamentários não liquidados tempestivamente dentro do respectivo exercíciode sua emissão, cujo valoresinterferem negativamente no resultado financeiro, através da Dívida de Curto prazo do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção dos ajustes contábeis a com fulcro de promover a transparência e a qualidade da informação contábil também possibilitar o conhecimento da real situação econômica e financeira do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder os cancelamentos dos Empenhos Inscritos em restos a pagar relativos aos exercícios de 2016 a 2017, bem como dos empenhos em aberto que compõe os termos de parcelamentos firmadoscom os respectivos credores, pelos motivos explicitados nos considerandos;

Parágrafo único. Os empenhos anulados, mencionados no caput deste artigo, constam na relaçãoextraída do sistemada contabilidade, que é parte integrante do presente decretodesignado para esse efeito o Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municípiode Caiabu, 28 de dezembro de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugarpúblico de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria